

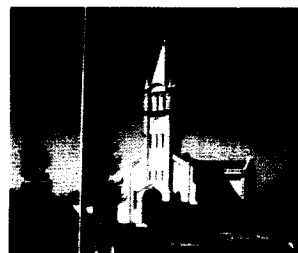


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N° 2750/2019

DECRETA: "A preferência pelo abastecimento de etanol na frota pública municipal"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - A preferência pelo abastecimento de etanol na frota pública municipal, pois, além de reduzir significativamente a emissão de gases de Efeito Estufa, os biocombustíveis são fonte de energia renovável.

Art. O veículo destinado ao serviço público, classificado como de serviço, será adquirido na versão mais econômica com motorização flex, que permita o uso mínimo de gasolina e álcool combustível - etanol.

Art. 3°. Este entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PM João Manzano, 24 de setembro de 2019.



ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL